

## ESTADO DO PARÁ **PODER LEGISLATIVO** CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Veto nº 029/2023 ao Projeto de Lei nº 146/2023.

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Veta totalmente o Projeto de Lei nº 146/2023, que institui no calendário oficial do

município, o Dia Municipal da Cultura e dá outras providências.

**Data de recebimento:** 16/10/2023.

Prazo final de apreciação: 15/12/2023.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quorum de votação: Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos

regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos Lopes.

Parauapebas, 16 de outubro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira Diretor Legislativo Portaria nº 037/2023